

= Portaria nº 642 =

J. L. Lanfer

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar cessada a designação de Sr. Mário Dias Marcondes para substituir o 2º Escrivão desta Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1º de outubro de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 1º de outubro.

Serácio C. da Fonseca

Diretor Geral da Secretaria